



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

Lei N.º 4.246 de 25-07-60

Av. Pioneiros, 900 - ☎ PABX (0452) 34-1313
85.470 Catanduvas

Paraná

LEI N.º 156 / 87.

SÚMULA: Altera a denominação da rua nº.02 do Loteamento São Pedro para rua Padre Felipe.

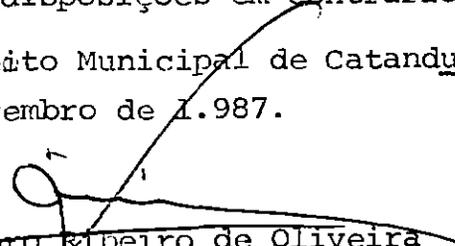
A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado' do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a se guinte:

LEI

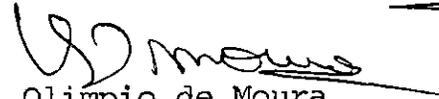
Artº.1º - Fica alterada a denominação da rua nº.02 do Loteamento São Pedro desta cidade, para rua Pa dre Felipe.

Artº.2º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catandu vas, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 1.987.


Teodoro Ribeiro de Oliveira

Prefeito Municipal


Olimpio de Moura
Vereador